



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ
Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00023/2025

Tacaimbó - PE, 28 de Abril de 2025.



1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e fardamentos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Tacaimbó – PE, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de fardamentos para os alunos das unidades educacionais vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Tacaimbó – PE é de suma importância para promover a padronização e a identidade escolar. O uso de uniformes contribui significativamente para o fortalecimento do senso de pertencimento dos estudantes, além de facilitar a identificação dos mesmos em ambientes escolares e em atividades externas.

Os fardamentos também desempenham um papel crucial na garantia de maior segurança, permitindo a identificação rápida dos alunos em deslocamentos, eventos ou excursões organizados pelo município. Além disso, o uso de uniformes reduz desigualdades visuais entre os alunos, promovendo um ambiente mais inclusivo e harmonioso no âmbito escolar.

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento dos fardamentos assegura que os materiais atendam aos padrões de qualidade e durabilidade exigidos, contribuindo para o conforto e bem-estar dos estudantes ao longo do período letivo.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em referência ao processo administrativo destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e fardamentos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Tacaimbó – PE, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, apresentamos a justificativa para a escolha da proposta considerada mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Foram apresentadas propostas pelas seguintes empresas:

1. FERNANDA MACEDO DOS PRAZERES LIMA 06028826480
2. RK DE BRITO GONÇALVES

Após análise da documentação e das propostas de preço, constatou-se o seguinte:

- A empresa FERNANDA MACEDO DOS PRAZERES LIMA 06028826480 apresentou toda a documentação solicitada, cumprindo integralmente os requisitos de habilitação exigidos no edital/processo. Adicionalmente, apresentou proposta comercial no valor

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



total de R\$ 55.795,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais) pois se valor demonstrou ser altamente vantajoso para a Administração Pública, encontra abaixo do valor estimado inicialmente para a contratação, que era de R\$ 62.176,15 (sessenta e dois mil cento e setenta e seis reais e quinze centavos), representando uma economia substancial para o erário municipal e aderindo ao princípio da economicidade. A proposta apresentada pela empresa FERNANDA MACEDO foi considerada exequível e compatível com os preços de mercado, garantindo a qualidade e a correta execução do objeto.

- Por sua vez, a empresa RK DE BRITO GONÇALVES também apresentou proposta de preço. Contudo, a proposta ofertada por esta licitante foi considerada manifestamente inexequível. De acordo com os critérios de inexequibilidade estabelecidos e em consonância com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a proposta da empresa RK DE BRITO GONÇALVES apresentava um valor muito abaixo do percentual de 50% (cinquenta por cento) em relação a parâmetros de referência estabelecidos legalmente/editaliciamente que configuram a presunção de inexequibilidade. Uma proposta com valor tão aquém do real custo de execução, sem a devida comprovação de sua viabilidade técnica e financeira, compromete a qualidade do fornecimento e a entrega do objeto contratado, sendo, portanto, inaceitável e passível de desclassificação nos termos da legislação vigente.

Diante do exposto, e considerando que a empresa FERNANDA MACEDO DOS PRAZERES LIMA 06028826480 foi a única a apresentar a documentação completa e uma proposta de preço vantajosa, exequível e plenamente compatível com as necessidades e estimativas da Administração.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIBÓ
Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Sônia Maria Santos Pereira
SONIA MARIA SANTOS PEREIRA
Secretária de Educação e Cultura



PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

PREFEITURA DE TACAIBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00023/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA PP FIO 30, TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: EM V, TAMANHO G (INFANTIL) GOLA E PUNHO EM RIBANA PV, TIPO USO: UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO E INCRISÕES CONFORME MODELO						
FERNANDA MACEDO DOS PRAZERES LIMA 06028826480	Unidade	300	17,00	5.100,00	1	
2 - CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA PP FIO 30, TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: EM V, TAMANHO P JUVENIL (165), M JUVENIL (130), G JUVENIL (200) GOLA E PUNHO EM RIBANA PV, TIPO USO: UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO E INCRISÕES CONFORME MODELO						
FERNANDA MACEDO DOS PRAZERES LIMA 06028826480	Unidade	495	17,00	8.415,00	1	
3 - CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA PP FIO 30, TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: EM V, TAMANHO P ADULTO (40), M ADULTO (40), G ADULTO (40), GG ADULTO (40) GOLA E PUNHO EM RIBANA PV, TIPO USO: UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO E INCRISÕES CONFORME MODELO						
FERNANDA MACEDO DOS PRAZERES LIMA 06028826480	Unidade	160	17,00	2.720,00	1	
4 - KIT FARDAMENTO DE UNIFORMES ESCOLAR - PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO, CADA KIT DEVERÁ CONTER: 02 (DUAS) CAMISAS EM MALHA PP FIO 30, GOLA E PUNHO EM RIBANA PV, COLARINHO EM FORMATO "V"; 01 (UMA) BERMUDA CONFECCIONADA EM HELANCA ESCOLAR. TAMANHO P INFANTIL: 418 KITS COMPOSTOS POR 418 BERMUDAS E 836 CAMISAS (2 POR KIT). TAMANHO M INFANTIL: 442 KITS COMPOSTOS POR 442 BERMUDAS E 884 CAMISAS (2 POR KIT). TOTALIZANDO 860 KITS ESCOLARES, CONTENDO 860 BERMUDAS E 1.720 CAMISAS.						
FERNANDA MACEDO DOS PRAZERES LIMA 06028826480	Kits	860	46,00	39.560,00	1	

Tacaimbó - PE, 28 de Abril de 2025

RESULTADO FINAL:

Sônia Maria Santos Pereira

SONIA MARIA SANTOS PEREIRA

- FERNANDA MACEDO DOS PRAZERES Secretária de Educação e Cultura
LIMA 06028826480.
42.713.548/0001-29
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.
Valor: R\$ 55.795,00

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257